



**Processo: 4022/2025** - PLO 42/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, tendo por objeto instituir a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia – CIPFIBRO no âmbito do Município de Linhares e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 13 de maio de 2025.

**Tais Pereira Santos**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350035003800390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em **13/05/2025 14:14**

Checksum: **EDC159371BA7D1CDB79D03AE2A0F8C890A0763A5B2F51536252F8B26B793A4A6**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003800390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.